

EDITAL Nº 011/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICO II LABORATÓRIO DE ÁGUAS 011/2024 BIOPARK EDUCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna público o Edital de Cessão de Bolsa para o Laboratório de Referência em Análise de Águas e Efluentes do Oeste Paranaense, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O BIOPARK EDUCAÇÃO, com vistas a promover a pesquisa, gerar conhecimento, incentivar a inovação e o avanço científico e possibilitar o desenvolvimento de capital humano, disponibilizará 1 (uma) bolsa de técnico para profissionais das áreas de Química, Engenharia Química, Processos Químicos, Engenharia Ambiental, Biologia e áreas afins.

1.2. O Bolsista Técnico II é um fomento do Convênio 004/2024, Protocolo nº AOP2023381000001, entre o Biopark Educação e a Fundação Araucária, para executar atividades técnicas e operacionais para viabilização do Laboratório de Referência em Análises de Águas e Efluentes em parceria com a Embrapa Suínos e Aves. A vaga é presencial, a ser cumprida no Biopark Educação (Toledo, PR). A bolsa ofertada é de R\$ 2.500,00 mensais, por um período de 12 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados devem enviar currículo e histórico escolar (graduação) para edital.pesquisa@bpkedu.com.br até **23h59min** do dia **12/05/2024**.

2.2. Requisitos para candidatura:

2.2.1. Formação mínima: Graduação completa

- Áreas de Estudo: Química, Engenharia Química, Processos Químicos, Engenharia Ambiental, Biologia e áreas afins.

Aceitável: Profissionais recém formados, desde que tenham alguma experiência em laboratório.



2.2.2. Experiência:

- Experiência na área laboratorial;
- Familiaridade com rotinas laboratoriais;
- Conhecimento sobre equipamentos;
- Currículo Lattes atualizado, conforme regulamento do laboratório de águas em anexo.

2.2.3. Habilidades técnicas:

- Microsoft Office Intermediário (Excel, Word, Power Point);
- Habilidades em elaboração e atualização de relatórios;
- Conhecimento técnico em laboratório e equipamentos.

2.2.4. Critérios de elegibilidade (conforme PI 27/2023 – Fundação Araucária):

- Ter graduação completa;
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Desenvolver, em conjunto com seu orientador, o plano de atividades para ser realizado, semanalmente, com uma carga horária de 40 horas;
- Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Análise curricular: serão avaliados currículos e experiências prévias.

3.2. Entrevista: Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista presencial ou por videoconferência. As entrevistas acontecerão no período de **16 a 24 de maio de 2024**.

3.3. Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- Currículo: 3,0 pontos;
- Entrevista: 7,0 pontos.

3.3. Critério de avaliação e desempate: a soma das notas deve ser igual ou maior que 7,0. Em caso de empate, será considerado o candidato que obteve maior nota na entrevista.

3.4. Divulgação do resultado: **27/05/2024**.



4. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

4.1. Os resultados do processo de seleção para os alunos que almejam a bolsa de estudos serão divulgados no dia **27 de maio de 2024**, no site do Biopark Educação (<https://bpkedu.com.br/>).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- 5.1. Das atribuições e responsabilidades do cargo:
- a. Acompanhamento de chegada e instalação de equipamentos;
 - b. Elaboração de procedimentos operacionais padrões (POP) de equipamentos;
 - c. Realização de limpeza e manutenção básica dos equipamentos;
 - d. Realização de preparo de soluções e amostras;
 - e. Administração de cronogramas e entregas de serviços da área;
 - f. Elaboração e/ou atualização relatórios e apresentações;
 - g. Realização de testes e análises, conforme métodos pré estabelecidos;
 - h. Realização de levantamento e solicitações de compras para as atividades do setor;
 - i. Execução de outras atividades correlatas a critério da liderança imediata.

6. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROJETO

6.1. O projeto visa à criação de um laboratório de análise de águas e efluentes, com o propósito de fornecer infraestrutura, com equipamentos modernos, para futuros projetos de prestação de serviço de análise de águas e efluentes, com o intuito de atender às demandas do setor produtivo, bem como possibilitar novos projetos de pesquisa e desenvolvimento de reúso de água, considerando a crescente escassez desse recurso.

6.2. Objetivo geral: Implantar um laboratório de referência em análise de águas e efluentes, para atendimento das necessidades do setor agroindustrial do Biopark, em Toledo, no Oeste do Paraná.

6.3. Objetivos específicos: Apoiar a formulação de políticas públicas com vistas à sustentabilidade da cadeia produtiva; Disponibilizar infraestrutura completamente equipada e capaz de ser utilizada por pesquisadores de todo o Oeste do estado do Paraná para execução de projetos relacionados a práticas de promoção do reúso de água; Disponibilizar infraestrutura para análises detalhadas da qualidade da água e efluentes para identificar oportunidades de reúso; Formar equipe técnica qualificada; Fornecer suporte técnico e colaborar com empresas e instituições de pesquisa em estudos de viabilização do aproveitamento e reúso da água no setor agroindustrial.

7. DO LOCAL DE TRABALHO E HORÁRIO

7.1. Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, no **Campus do Biopark Educação**,



situado na Avenida Max Planck, 3797, Edifício Charles Darwin, CEP 85919-899, Toledo, Paraná.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

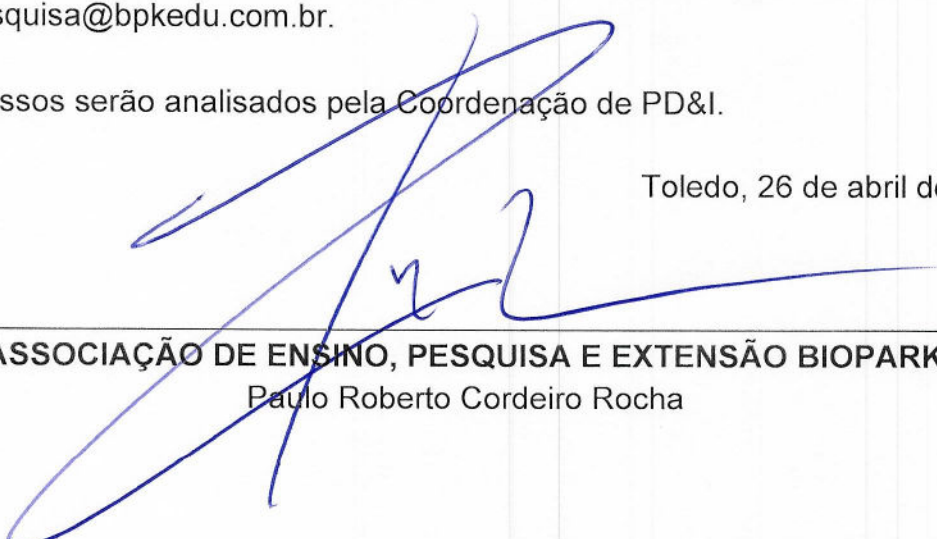
8.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitados pelo e-mail: edital.pesquisa@bpkedu.com.br.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Regulamento, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

8.3. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato no ato da inscrição e ao longo do processo, serão tratados em observância aos princípios da LGPD, declarando o candidato estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para edital.pesquisa@bpkedu.com.br.

8.3 Casos omissos serão analisados pela Coordenação de PD&I.

Toledo, 26 de abril de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha